PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.889, DE 19 DE MAIO DE 2001

Autoriza o levantamento de hipoteca de lotes de terrenos no Loteamento Jardim das Figueiras.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados os lotes dados em hipoteca, constantes da Escritura Pública de Hipoteca lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca, no livro 0403, página 322, do Loteamento "Jardim das Figueiras", em virtude da conclusão da infra-estrutura a cargo do loteador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE MAIO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica